DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

29 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7469{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA LIDIA ANDRADE DA SILVA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso VI do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92.

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal de Uberlândia, conforme nomeação publicada no Diário Oficial da União, Nº 202, Seção 2, de 26 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a vacância do cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 7, Nível de Qualificação Mestrado, ocupado pela servidora LIDIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 27.596-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de novembro de 2026**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 25749fb3-2c15-4339-be04-a116950beb92